LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Documentos mínimos para o encaminhamento:

- Requerimento solicitando o licenciamento da atividade específica, assinado pelo empreendedor ou responsável pelo empreendimento;
- Formulário específico preenchido, acompanhado da documentação solicitada;
- Cópia da matrícula do imóvel, atualizada em até 30 dias;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Cópia do CPF ou CNPJ;
- Comprovante do pagamento de taxas;
- Cópia dos Alvarás Sanitário e de Funcionamento;
- Descrição da cobertura vegetal;
- Projeto de tratamento dos efluentes;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos;
- Planta ou croqui;
- Relatório Fotográfico;
- Cópia dos documentos do proprietário;
- Comprovantes de destinação dos resíduos;
- Certidão de zoneamento;
- Certidão de disponibilidade de água (SEMAE);
- Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Outros documentos a serem solicitados pelo DEMA.

As atividades e enquadramentos devem ser observados na Resolução CONSEMA nº372/2018 e suas alterações.

Os valores das respectivas taxas de Licenciamento Ambiental devem ser consultados nas Leis Municipais Complementares nº 47/2019 e 50/2020.

Os formulários podem ser acessados:

https://www.valedosol.rs.gov.br/Lista/3538/Formularios

As Licenças Ambientais emitidas podem ser consultadas no Portal do Meio Ambiente:

http://pronim.govbrsul.com.br:3050/rcl5/mewp001.aspx?1

LICENCIAMENTO FLORESTAL

As intervenções em vegetação nativa somente podem ser realizadas mediante a obtenção de licenciamento florestal, através do cadastro do sistema **SINAFLOR** por responsável técnico habilitado e com apresentação de ART, além do levantamento quali-quantitativo da vegetação a ser suprimida e demais documentos solicitados

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL
DEMA – Departamento do Meio Ambiente
Rua Augusto Emmel, 54
Telefone: (51) 3750-1122 ou (51) 998479283
E-mail: *meioambiente@valedosol.rs.gov.br*